

**PORTARIA Nº 002** de 11 de abril de 2023

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda nº 002/2023, objetivando a Abertura de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa na prestação de serviços de análise de solos e folhas para produtores rurais no município de Irupi-ES, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Victor Almeida Pereira, Leci Gonçalves e Liliana Lopes Romualdo da Costa** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (11/04/2023)

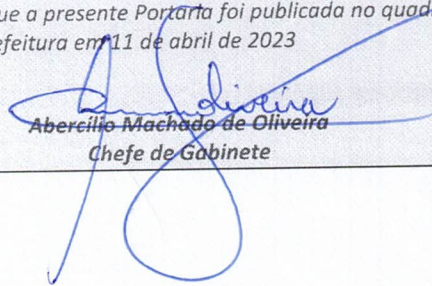


JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de abril de 2023



Abercillo Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete